

ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE SALVAGUARDA PARA O FORRÓ

Marcos Monteiro Rabelo – IPHAN São Paulo

O que é Patrimônio Imaterial?

- Práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados - que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural.

Salvaguarda do Patrimônio Imaterial

- Medidas que visam **garantir a existência e a sustentabilidade** do patrimônio cultural imaterial, tais como:
 - Identificar;
 - Documentar;
 - Proteger;
 - Apoiar;
 - Promover;
 - Valorizar;
 - Transmitir.

Como é feita a salvaguarda?

- **Organizada** pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em **parceria** com os detentores e instituições afins, públicas ou privadas;
- Base legal:
 - Constituição Federal (Artigos 215 e 216)
 - Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000
 - Portaria IPHAN nº 299, de 17 de julho de 2015

Organizando a salvaguarda

- Pressuposto fundamental da salvaguarda: mobilizar a base social para desenvolver ações de forma participativa.
- Objetivos da salvaguarda:
 - Autonomia dos detentores;
 - Articulação interinstitucional;
 - Sustentabilidade do bem cultural.

Diretrizes dos planos de salvaguarda

- O Iphan não trabalha visando grupos restritos, mas aporta recursos de apoio à salvaguarda de bens registrados apenas por seleções públicas por meio de Editais, baseados em critérios claros e consistentes.
- O IPHAN não elege os representantes nem interfere nas estratégias de organização internas aos grupos e comunidades que estão à frente dos bens reconhecidos, aos quais se convencionou denominar “detentores”.
- As instâncias representativas dos detentores podem assumir formatos diversos tais como Grupos de Trabalho, Fóruns, Conselhos, Comitês ou outros tipos de organização, mas sempre a partir do consenso entre os detentores.
- O funcionamento e a dinâmica interna de cada coletivo dependerão da forma de articulação dos participantes e da definição de papéis de cada uma das instâncias. Não cabe ao IPHAN dizer como esse coletivo funcionará.

EIXOS		AÇÕES
EIXO 1	Mobilização Social e Alcance da Política	Mobilização e articulação de comunidades e grupos detentores
		Articulação institucional e política integrada
		Pesquisas, mapeamentos e inventários participativos
EIXO 2	Gestão Participativa do Processo de Salvaguarda	Apoio à criação e manutenção de coletivo deliberativo e elaboração de Plano de Salvaguarda
		Capacitação de quadros técnicos para a implementação e gestão de políticas patrimoniais
		Ampliação de mercado com benefício exclusivo dos produtores primários dos bens culturais imateriais (ação exclusiva para bens culturais cuja relação com o mercado está posta no Dossiê de Registro como estruturante do universo cultural em questão)
EIXO 3	Difusão e Valorização	Difusão sobre o universo cultural do bem Registrado
		Constituição, conservação e disponibilização de acervos sobre o universo cultural do bem Registrado
		Ação educativa para diferentes públicos
		Editais e prêmios para iniciativas de salvaguarda
EIXO 4	Produção e Reprodução Cultural	Transmissão de saberes relativos ao bem Registrado
		Apoio às condições materiais de produção do bem cultural Registrado
		Ocupação, aproveitamento e adequação de espaço físico para produção, reprodução e difusão cultural
		Atenção à propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos
		Medidas administrativas e/ou judiciais de proteção em situação de ameaça ao bem cultural Registrado

Obrigado!

Marcos Monteiro Rabelo

Superintendência do IPHAN em São Paulo